

PORTARIA Nº. 717/2016, DE 03 DE Agosto DE 2016.

“Nomeia Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

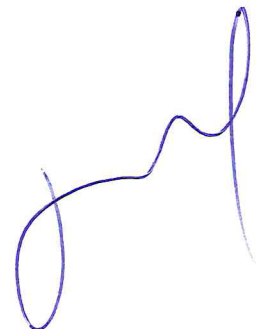
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8666/93, em seu artigo 51 estabelece que os processos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitação, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 30/2016, emitida pela Presidência.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG para atuar na realização dos procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão e Pregão, nos termos das Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, pelo prazo de 12 (doze) meses correspondendo ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:



Cristyane de Oliveira Carvalho – Presidente e Pregoeira

Telma Pereira de S. Milhomem – Secretária

Viviane Junqueira Mota - Membro

Aline Ribeiro Rocha - Suplente

Art. 2º - A Comissão funcionará sob a presidência da servidora **CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO**, e será secretariada por **TELMA PEREIRA DE S. MILHOMEM**, atuando os demais como membros tendo autonomia para realizar todos os atos necessários à plena execução das finalidades a que foi instituída.

Parágrafo único – A Presidente será substituída em seus impedimentos ou afastamentos legais pela servidora **TELMA PEREIRA DE S. MILHOMEM**.

Art. 3º - Designar a servidora **CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer a função de Pregoeira, a qual será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, cuja equipe de apoio será formada pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Nomear como suplente a servidora **ALINE RIBEIRO ROCHA**, para atuar na Comissão Permanente de Licitação, quando houver necessidade, mediante convocação da Presidente da Comissão.

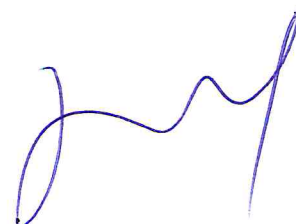
Parágrafo único – A suplente fará jus a gratificação correspondente a 50% do valor pago aos membros, somente no mês em que houver convocação.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata a presente Portaria serão mensalmente remunerados com Gratificação incluída na folha de pagamento, com fundamento no art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014, fixada nos seguintes valores:

Presidente: R\$ 834,72 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos);

Secretário: R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos);


Membro: R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).



Art. 6º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG para análise e parecer, antes da fase de homologação, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 395/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013